



**Câmara Municipal de
Coronel Murta - MG**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

***“Declara ponto facultativo nos dias
12 e 14 de fevereiro de 2024.”***

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Murta – Estado de Minas Gerais,
no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias **12 e 14 de fevereiro de 2024**
em virtude do Feriado de Carnaval, no âmbito da Câmara Municipal de Coronel
Murta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Murta, 09 de fevereiro de 2024.

Francisco Oliveira Fonseca

Presidente da Câmara de Vereadores de Coronel Murta